



SISTEMA ELEITORAL DA GUINÉ-BISSAU

Toi Pereira Carvalho¹
Pariel Da Silva²
Elisa Daquene Mendes³
Ricardo Ossagô De Carvalho⁴

RESUMO

O presente projeto busca analisar sistema eleitoral da Guiné-Bissau, instituído após a abertura política dos anos 1990, baseia-se no semipresidencialismo inspirado no modelo francês e influenciado pela experiência portuguesa. Esse arranjo busca equilibrar o poder entre Presidente, Primeiro-Ministro, Parlamento e Judiciário, prevenindo excessiva concentração de autoridade. No Legislativo, a Assembleia Nacional Popular (ANP), com 102 deputados, é eleita por representação proporcional de lista fechada, utilizando o método d'Hondt. Tal formato fortalece os partidos políticos, mas pode gerar distanciamento entre eleitores e representantes locais. No Executivo, o Presidente é escolhido por maioria absoluta em dois turnos, sendo elegíveis apenas cidadãos guineenses de origem, com idade mínima de 35 anos e pleno gozo dos direitos civis e políticos. No Caso nenhum candidato alcance maioria no primeiro turno, realiza-se nova votação em até 21 dias. Assim, o sistema eleitoral guineense combina representatividade e estabilidade, ainda que enfrente desafios para aproximar instituições e sociedade civil

Palavras-chave: semipresidencialismo; democracia; representação proporcional.

unilab, um, Discente, toipereiracarvalho80@gmail.com¹

unilab, um, Discente, parieldasilva1998@gmail.com²

unilab, um, Discente, daqueneempresarialesgw@gmail.com³

unilab, um, Docente, cienciapoliticohoje@unilab.edu.br⁴